

CETUS ONCOLOGIA S.A.
CNPJ nº 03.203.091/0001-50
NIRE 31300119505

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Cetus Oncologia S.A. (“Companhia”), com sede na Rua Cynthia Evangelista Maia Macedo, nº 90, bairro Jardim Brasília, Betim/MG, CEP 32.671-550, para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **02 de julho de 2025, às 17 horas (dezessete horas)** em primeira convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei 6.404/76 (“LSA”). A Assembleia Geral se realizará de forma exclusivamente virtual, através do link: <https://meet.google.com/khd-wjgb-ivu>, sendo admitida a participação mediante o envio de Boletim de Voto à Distância, conforme dispõe o art. 121, parágrafo único da LSA. O Boletim de Voto a Distância deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico ri@mira.bhz.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia. Os documentos eventualmente relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos acionistas no endereço da sede da Companhia e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, nos termos do capítulo II, seção VIII, item 2, inciso II da IN DREI 81/2020, mediante solicitação prévia pelo endereço de e-mail ri@mira.bhz.br. O convite individual será enviado por e-mail aos Acionistas para participação e registro de voto à distância. Na oportunidade, os Acionistas deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Remuneração da Administração; e **(b)** Fixação do percentual de Distribuição de Lucros sobre o Lucro Líquido. Os Acionistas que forem representados na AGE por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º da LSA e depositar a respectiva procuração na sede social da Companhia, ou encaminhá-la por e-mail para ri@mira.bhz.br com até 1 (uma) hora de antecedência da hora e data designadas para a realização da Assembleia. Para que o voto seja considerado válido, bastará o envio do boletim de voto à distância, em conformidade aos requisitos estabelecidos no item 4.2. da seção VIII, capítulo II da IN DREI 81/2020, ou o seu proferimento durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat da plataforma digital, sem necessidade de confirmação por escrito. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos acionistas. Belo Horizonte/MG, 23 de junho de 2025. Victor Hugo Lisboa Lopes Rodrigues - Presidente do Conselho de Administração.